

PORTARIA-SEDUC Nº 1598, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**Publicada no D.O.E nº 6197, de 25 de outubro de 2022, p.14**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 208, de 27 de setembro de 2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/005646,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, situada na Praça Alfredo Nasser, nº 30, Centro, em Tabocão, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 – NM